



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 490/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal da Educação, estudem a possibilidade de incluir aulas de Educação no Trânsito e Conscientização de Preservação do Meio Ambiente nas Diretrizes Curriculares Municipais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de julho de 2025.

SARGENTO MORENO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando a importância da formação cidadã e a necessidade de promover uma educação que contemple a segurança no trânsito e a preservação ambiental como pilares essenciais para o desenvolvimento sustentável da nossa cidade, venho, por meio desta, sugerir a inclusão de disciplinas e atividades de educação no trânsito e conscientização de preservação do meio ambiente nas diretrizes curriculares do Município.

Essas temáticas são fundamentais para a formação de cidadãos mais responsáveis e conscientes, que possam contribuir de forma ativa para a construção de um trânsito mais seguro e de um ambiente mais saudável para todos. A educação no trânsito deve ser encarada como uma prioridade, dada a sua relevância no combate a acidentes e na promoção de uma convivência harmoniosa nas vias urbanas. Já a conscientização sobre preservação ambiental é de extrema importância, especialmente diante das questões urgentes que envolvem a sustentabilidade do nosso planeta.

Sugiro que, por meio de um planejamento conjunto entre a Secretaria Municipal de Educação e os órgãos responsáveis pela segurança viária e preservação ambiental, sejam criadas metodologias de

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ensino que incluam conteúdos específicos sobre estas temáticas, tanto na formação inicial dos alunos quanto nas atividades complementares.

A inclusão desses conteúdos, com foco na conscientização desde a educação básica, representa um investimento a longo prazo, pois prepara as futuras gerações para os desafios que enfrentamos enquanto sociedade. A educação é a ferramenta mais eficaz para a mudança de comportamento e para a construção de um futuro mais seguro e sustentável.

Considerando que tal pleito deve ser acolhido, pois, representa os anseios da população e a gestão participativa no governo local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/07/2025 18:01:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-219287-5K7W3B-1O1T3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

